



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

PARECER DE CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FMS/SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 037/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 90031/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE BELTERRA-PA.		
EMPRESA VENCEDORA 1ª ATA:	OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI-EPP, CNPJ 30.818.523/0001-00	VALOR: R\$ 1.046.400,00
VIGÊNCIA:	22/11/2024 a 22/11/2025	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO LICITATÓRIO E DA ATA-ARP		

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 27/11/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 90031/2024-SEMSA, realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE INTERNA:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls.02 a 04);
- ✓ Despacho do ordenador de despesa solicitando providencias para instrução do processo licitatório (fl.05);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Alana Martins (fl.06);
- ✓ Estudo técnico e relatório de pesquisa preliminar assinado pela equipe técnica (fls.07 a 21);
- ✓ Análise de risco (fls.22 a 25);
- ✓ Pesquisas de preços com fornecedor; relatório de cotação (banco de preços) (fls.26 a 28);
- ✓ Mapa de apuração de preços (fl.29);
- ✓ Certidão assinada pelo servidor que realizou a pesquisa de preço; Paulo Eder Cardoso (fls. 30 a 31);
- ✓ Memorado nº 31/2024/núcleo de licitação para o chefe do NAF, solicitação de reserva orçamentaria (fl.32);
- ✓ Declaração de disponibilidade orçamentaria assinada pela servidora Ediene Raiane Dias (fl.33);
- ✓ Minuta do termo de referência (fl.34 a 41);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas titular da pasta Edjane Medeiros Alves (fls.42 a 43);
- ✓ Despacho do ordenador de despesa solicitando providencias para instrução do processo licitatório (fl.43A);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ termo de referência (fl.44 a 51);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.52);
- ✓ Memo. nº197/2024 – SEMSA ao setor de Licitação e Contratos solicitando abertura do procedimento administrativo (fl.54);
- ✓ Certidão assinada por servidor (fl.55);
- ✓ Termo de autuação nº 160/2024 assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.56);
- ✓ Decreto nº 118/2024 de designação da agente de contratação e comissão de contratação e equipe de apoio (fl.57);
- ✓ Minuta do Edital e anexos: Termo de referência, Minuta da Ata de Registro de Preço, III – Minuta do contrato, estudo técnico preliminar (fls.58 a 100);
- ✓ Despacho da divisão de licitações e contratos para a assessoria jurídica da SEMSA (fl.101);
- ✓ Parecer Jurídico – SEMSA/AJUR favorável ao prosseguimento do certame na modalidade pretendida pela unidade gestora assinado por José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A Assessor Jurídico (fls.102 a 106);

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital e anexos: Termo de referência, Minuta da Ata de Registro de Preço, Minuta do contrato, estudo técnico preliminar (fls.107 a 149);
- ✓ Publicação no Portal da transparência do município; Portal de Compras UASG: 980044; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 01/11/2024 (fls.150 a 153);
- ✓ Relatório de declarações das empresas participantes do processo (fl.154);
- ✓ Documentos das empresas participantes do PE: Propostas de preço das empresas participantes do processo, declarações conforme edital, termos de autenticação das empresa na JUCEPA, relatórios de credenciamento do SICAF, declarações do SICAF, atestados de capacidade técnica conforme edital das empresa, informações contábil das Empresa e certidões de regularidade das Empresa credenciada, alteração e consolidação da sociedade, CNPJ e documentos de fiscalização dos órgãos competente (fls.155 a 246);
- ✓ Termo de julgamento e termo de homologação do PE 90031/2024 (fls.247 a 270);
- ✓ Publicação do resultado da licitação do pregão eletrônico nº 90031/2024/SEMSA no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP dia 21/11/2024 CI: 91B87EB7 (fl.271);
- ✓ Ata de registro de preço nº 001/2024 (fls. 272 a 278);
- ✓ Publicação do resultado das Ata do pregão eletrônico nº 90031/2024/SEMSA no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP dia 27/11/2024 CI: A842C36F e no PNCP (fls.279 a 280);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl.281).

III – DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001/2024 registrada pela empresa OESTE COMÉRCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELLI- EPP CNPJ Nº 30.818.523/0001-00 com o valor total R\$ 1.046.400,00 (um milhão quarenta e seis mil e quatrocentos reais) com vigência de 22/11/2024 a 22/11/2025 assinada digitalmente pelas partes envolvidas (fls. 272 a 278).

IV – CONCLUSÃO

Submeteu-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 - SEMSA, atendendo ao disposto nas legislações mencionada. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos e citados acima, cabe a autoridade competente prosseguimento. Registra-se nos autos a Ata de Registro de Preço Nº 01/2024 origem PE 90031/2024 celebrada



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

com a empresa Oeste Comércio de Gases Derivados do Ar Eirelli- EPP. Ressalta-se que os atos estão publicados nos meios vinculantes. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA e Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 29 de novembro de 2024.

**Ezio de Sousa Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 115/2024**